



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2021,  
REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2021, OBJETIVANDO A  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DAS  
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 - centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em AUDIÊNCIA PÚBLICA (REMOTA), como finalidade de apresentar e discutir as prioridades e metas da administração municipal para constarem na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento anual de dois mil e vinte e dois, em atendimento ao disposto no do Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de Junho de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra ao Senhor Sivanney - assessor contábil, o qual ressaltou a importância da audiência pública, que, além de atender à legislação pertinente, serve também para proporcionar ampla publicidade e transparência nos atos da Administração Municipal. Prosseguindo, discorreu sobre a LDO, a qual demonstra aquilo que a Administração quer priorizar para o próximo exercício; apresentou a previsão das receitas e das despesas para o exercício financeiro de 2022, explicando os critérios técnicos adotados para a projeção do valor para cada uma das contas de receita. Destacou que as prioridades e metas da administração foram extraídas do Plano Plurianual. Que após a elaboração da LDO será elaborada a LOA que definirá o orçamento do ano seguinte e sua elaboração. Esta terá que ter suas diretrizes elaboradas pela LDO, ou seja, só poderá ser inserido no orçamento aquilo que estiver inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só poderá estar na LDO o que estiver inserido no PPA, então, uma está amarrada intimamente à outra. De forma analítica,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO

expôs os programas, os projetos e atividades orçamentárias constante do projeto de lei que serão executados em cada área. Disse finalmente, que a execução de todos os programas e ações inseridos na LDO para dois mil e vinte e dois, estão condicionados à situação financeira da Prefeitura e trata-se de uma previsão, não sendo possível às vezes executar integralmente. Finalizando, Sivanney coloca-se a disposição para tirar as dúvidas que por ventura ficaram. Ninguém se manifestando, agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Sessões em 14/05/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM SESSÃO REMOTA

  
Ioneide de Lima Araújo  
Secretaria Geral









